



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO SEI Nº 12134/2025/MPS

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025.

Senado Federal

Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, Sala 19 | CEP 70165-900 | Brasília DF

cpmi.inss@senado.leg.br

Assunto: Requerimento nº 239/2025 - CPMI INSS.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.038727/2025-43.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 38/2025 – CPMI-INSS, expedido pela Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, por meio do qual se encaminha o Requerimento nº 239/2025 – CPMI-INSS, destinado à solicitação de informações e à requisição de documentos, informamos que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) prestou as informações complementares por meio do sistema Sendr, bem como disponibilizou os documentos pertinentes em link no SharePoint ([Documentos](#)).

2. Criado pela Lei nº 8.029/1990 e organizado pelas Leis nº 8.212/1991 e 8.213/1991, o INSS, na qualidade de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público, detém melhores condições de prestar informações precisas e fidedignas sobre atos administrativos, procedimentos internos e registros de sua competência legal. Por essa razão, o fornecimento de dados foi realizado diretamente pela Autarquia, legítima depositária dessas informações, assegurando transparência e regularidade administrativa, consoante entendimento disposto pelo Parecer nº 00337/2025/CONJUR-MPS/CGU/AGU (53825254), da Consultoria Jurídica desta pasta.

Por fim, coloco-me à disposição desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em absoluta deferência ao trabalho desenvolvido pelo Parlamento. Reitero compromisso para prestar informações complementares que se façam necessárias e renovo votos de elevada consideração e estima aos nobres Parlamentares.

Anexo:

I - Parecer nº 00337/2025/CONJUR-MPS/CGU/AGU (53825259).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Queiroz Maciel, Ministro(a) de Estado**, em 12/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53835188** e o código CRC **2B8E733D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70059-900 - Brasília/DF

- e-mail adm.gabinete@previdencia.gov.br - gov.br/previdencia

Processo nº 10128.038727/2025-43.

SEI nº 53835188